

RESOLUÇÃO Nº 003/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDECIR RODRIGUES GARCIA usando de suas atribuições legais, promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 143 – As proposições, até no máximo de três por Vereador, deverão ser encaminhadas à Secretária Administrativa da Câmara Municipal até às 17:00 horas da sexta – feira.” (NR)

“Parágrafo 4º - Caso a Sessão seja transferida, as proposições deverão ser encaminhadas a Secretária Administrativa até às 15:00 horas do dia útil que anteceder a sessão.” (AC)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal em
29 de maio de 2007.**

**VALDECIR RODRIGUES GARCIA
PRESIDENTE**